



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
13ª Sessão Ordinária - 05/05/2026
Presidente: MIRA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 185/2025

Denomina a Rua 10 do Residencial São Sebastião de Rua Maria de Lourdes Ferreira.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

Art. 1º A Rua 10 do Residencial São Sebastião, passa a denominar-se de Rua Maria de Lourdes Ferreira.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 22 de setembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 22 de setembro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214342PV0000000083504230
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA DE LOURDES FERREIRA

CPF
252.017.368-82

MATRÍCULA
121434 01 55 2023 4 00037 051 0014378 84

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Doutor Cicero Haddad, 92
Bairro: Paulo de Biazzi Cidade: Ibitinga - SP
BENEDITA ALVES DOS SANTOS
JOÃO DOS SANTOS

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Nascida em 06/05/1929. Óbito lavrado em 09/10/2023, no livro C nº 37, à folha nº 51F, sob o nº 14378. Benefícios do INSS nºs 1150935887 e 0005496462. Era viúva de SEBASTIÃO FERREIRA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 48, às fls. 71, sob nº 9592, em 29 de maio de 1976; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Benedita Ferreira Rabelo da Silva, casada com Jairo Rabelo da Silva; Maria Aparecida Sebastião Neves, casada com Florivaldo de Jesus Neves; Luiza Ferreira Garcia, casada com José Aparecido Garcia; Laurinda Ferreira Barbosa, casada com João Batista Barbosa; Deolinda Ferreira, divorciada; Iris Ferreira, casado com Rosiley Cerqueira Leite Ferreira; Maria Lucia Ferreira Camargo, viúva; Ademir Ferreira, com 53

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com



121434 - AA000049990
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 83, DE 2025 - 27/09/2025 - 18/07/2025 - 33/06/2025 - 22/05/2025
Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FELIPE SANTOS DO NASCIMENTO. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 5DA0-38F9-02C4-292A.



AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEM

anos de idade, solteiro; Jair Ferreira, divorciado; Gilson Ferreira, divorciado; e José Augusto Ferreira, divorciado; não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. A declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 09 de outubro de 2023.

**ALFREDO LUÍS PAPANONI FERNANDES
OFICIAL**

Elanderson Ricardo Miola
Substituto

Comarca e Cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini - nº 5197
Tel. (16) 3342-4846
E-mail: rcibitinga@gmail.com

Isenta de custas e emolumentos.

Guia:
Conferente: (3)

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Substituto
Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 Fone: 16-3342-4846

fffr (0003)	Número do livro
999 (050)	Número da folha
hhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Digito Verificador

cc (65)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
ddddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro C (Registro de 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nulidades) 6: Livro C (Registro de Pretensões) 7: Livro E (Registro Civil)

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	
Matrícula Padrão	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31 aaaaabbbb dddd e ffff ggg hhhhhh ii
DETALHAMENTO	
188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)
Código do Acreto, sendo: 01 - Acreto Próprio Outros - Acreto de terceiros	

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 89, 2023 - 2025, em 22/10/2023, 18:55:25 recebido em 23/05/2025 16:56:21 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por GILBERTO ROBERTO ARISTÃO GELIO ROBERTO ARISTÃO. Para validar o documento, leia o código QR e informe o código 5DA0-38F9-02C4-292A.



Biografia de Maria de Lourdes Ferreira

Num tempo de simplicidade e desafios, nasceu Maria de Lourdes Ferreira, no dia 6 de maio de 1929, na pequena cidade de Dourado, interior de São Paulo. Filha de Benedita e João Santos, Lourdes viu sua infância ser marcada pela dureza da vida. Ainda menina, perdeu sua mãe – e com essa perda, despediu-se da infância como quem fecha um livro antes do fim.

Na casa humilde, o silêncio do luto foi rapidamente substituído pelo peso das responsabilidades. Com o novo casamento do pai, vieram os irmãos e a madrasta. Mas em vez de carinho, Lourdes encontrou maus-tratos. Era tratada como serva, sem direito a sonhos ou descanso. Era apenas uma adolescente, mas já com a alma calejada pelo sofrimento.

Cansada de tanta dor, Lourdes decidiu escrever a própria história. Partiu para Boa Esperança do Sul, e foi lá que o destino lhe sorriu. Conheceu Sebastião José Ferreira, homem simples, de coração forte, que lhe ofereceu não apenas amor, mas um lar. Casaram-se e, juntos, construíram uma verdadeira dinastia: 11 filhos – Benedita, Maria Aparecida, Luiza, Laurinda, Deolinda, Lúcia, José Augusto, Íris (o), Ademir, Jair e Gilson. Uma geração de herdeiros que fariam de Lourdes uma matriarca de filhos, netos, bisnetos e até tataranetos.

Quando a viuvez bateu à sua porta em 1978, Lourdes, analfabeta, mas conhecedora da sabedoria da vida e dos números, não recuou. Lavando e passando roupa para fora, sustentou sua casa com mãos firmes e fé inabalável. Era mulher de fibra, daquelas que a vida tenta derrubar, mas que o tempo a imortaliza como exemplo.

No dia 2 de outubro de 2023, aos 94 anos, Lourdes despediu-se do mundo terreno. Mas sua partida não foi fim – foi consagração.

Em Ibitinga, onde contribuiu para o tecido social com sua força e coragem, seu nome agora é indicado a uma das ruas para assim ser eternizada, nas lembranças e nos corações.

Maria de Lourdes Ferreira não foi apenas uma mulher, foi vida e história.





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5DA0-38F9-02C4-292A



Projeto de Lei ORDINÁRIA Nº 83/2025 - 22/09/2025 - 18/09/2025 recebido em 23/05/2025, 16:56:21. - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gêlio Roberto Arisáio
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/comiteri_assinatura e informe o código FBC9-D696-886F-9C40.



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO N° 255/2.025
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 02, Quadra 09, Residencial São Sebastião e término no limite da "Estância Quarto de Milha", de Ronaldo Cezar Vilela (matrícula nº 881).

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código **2B20-68B0-0260-2022**